



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ**  
**FACULDADE DE MEDICINA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS MÉDICAS**

**EDITAL Nº 02/2017 - SELEÇÃO INTERNA DE MUDANÇA DO NÍVEL DE MESTRADO PARA  
DOUTORADO**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências Médicas – PPGCM, da Universidade Federal do Ceará - UFC, FAZ SABER que estarão abertas no período de **26 de maio a 02 de junho de 2017**, as inscrições para o processo de mudança de nível do mestrado para o doutorado no âmbito interno do Programa de Pós-Graduação em Ciências Médicas.

### **1 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

1.1. O presente Edital tem como objetivo o preenchimento de uma (1) vaga no Curso de Doutorado, ofertada no semestre letivo de 2017.2, para alunos regularmente matriculados no Programa de Pós-Graduação em Ciências Médicas da UFC, em nível de mestrado, que não tenham ultrapassado o décimo oitavo mês do Curso.

1.2. O(a) Docente orientador(a) do PPGCM-UFC deve possuir vagas dentro dos limites estabelecidos pelo PPGCM, com base nas recomendações da CAPES: até oito (8) orientandos por orientador.

1.3. É de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a) a observância dos procedimentos e prazos estabelecidos nas normas que regulamentam o processo seletivo.

1.4. A Coordenação do PPGCM nomeará comissão interna de seleção composta por, no mínimo, três (3) professores do Programa, para avaliar o processo.

1.7. O processo seletivo será realizado nas dependências da Universidade Federal do Ceará, Programa de Pós-Graduação em Ciências Médicas – Rua Prof. Costa Mendes, 1608 – 4º andar, Bairro Rodolfo Teófilo, CEP 60.430-140, Fortaleza – CE.

### **2 DAS INSCRIÇÕES**

As inscrições deverão ser realizadas por meio do seguinte procedimento:

2.1 O candidato deverá preencher o formulário eletrônico disponível no sítio: <http://www.si3.ufc.br/sigaa/public> (aba: processos seletivos *stricto sensu*);

2.2 A aceitação do pedido de inscrição do(a) candidato(a) estará condicionada à entrega de todos os documentos abaixo enumerados, em envelope lacrado, na secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciências Médicas, no período de 26 de maio a 2 de junho de 2017, no horário de 8h às 12h e 14h às 17h (segunda a sexta-feira):



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ**  
**FACULDADE DE MEDICINA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS MÉDICAS**

- a) Comprovante de inscrição gerado a partir do cadastro pelo sistema SIGAA, disponível em [www.si3.ufc.br/sigaa/public](http://www.si3.ufc.br/sigaa/public) (aba: processos seletivos *stricto sensu*);
- b) Uma (1) cópia do histórico escolar do curso de mestrado;
- c) Uma (1) cópia do Currículo Lattes (atualizado na base do CNPq);
- d) Uma (1) cópia dos artigos científicos completos publicados em periódicos durante o período do mestrado;
- e) Carta de anuência do orientador recomendando a progressão e justificando a disponibilidade do candidato para cursar doutorado;
- f) Duas (2) cópias impressas do Projeto de Tese e uma cópia digital em *cd-rom*.

As informações relativas ao deferimento/indeferimento das inscrições serão fornecidas via *e-mail* e divulgadas no mural do PPGCM, sendo de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) o cadastro de um *e-mail* válido no formulário eletrônico de inscrição no processo seletivo.

### 3 DA SELEÇÃO

A avaliação pela comissão de seleção terá como base os seguintes critérios:

- g) Verificação da documentação exigida no item 2.2 deste Edital;
- h) Qualificação da produção científica do(a) candidato(a), durante o período do mestrado, com comprovação da publicação de, no mínimo, um artigo Qualis A da área Medicina 1 da CAPES;
- i) Pertinência do Projeto de Tese.

### 4 CALENDÁRIO DE ATIVIDADES

Inscrições	26/05 a 02/06/2017
Homologação das inscrições	05/06/2017
Recurso ao indeferimento de inscrições	05/06 a 06/06/2017
Divulgação do Resultado da seleção	07/06/2017
Recursos	07 a 12/06/2017

### 5 DOS RECURSOS

É assegurado aos candidatos, em caso de indeferimento de inscrição e/ou após a divulgação do resultado da seleção, o direito à interposição de recurso por escrito, dirigido ao Coordenador e entregue na secretaria do PPGCM, dentro dos prazos definidos no item 4 deste Edital, em razão de legalidade e de mérito, sem limitação de quantitativo.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ**  
**FACULDADE DE MEDICINA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS MÉDICAS**

**6 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 6.1 A Coordenação do PPGCM não assegura a concessão de bolsa de estudos ao candidato selecionado;
- 6.2 Os atos a serem praticados ao longo do processo seletivo (inscrição, apresentação de recursos, fornecimento de documentos e formulação de requerimentos diversos) poderão ser realizados por procuradores constituídos pelos candidatos, mediante procuração simples;
- 6.3 Casos omissos serão apreciados pela Comissão de Seleção.

Fortaleza, 24 de maio de 2017

Assinatura manuscrita em azul do Prof. Dr. Pedro Felipe Carvalho de Bruin.

Prof. Dr. Pedro Felipe Carvalho de Bruin  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências Médicas